



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## LEI Nº 2.213

Dispõe sobre concessão de abatimento de tributos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido abatimento de todos os Tributos Municipais, de acordo com a situação financeira de cada um.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 09 de janeiro de 1989.

  
Dr. Ivo Queiroz Costa

-Prefeito-